

SINOPSE DO CURSO

CURSO: Noções de Direito e Contratos
SIGLA: DIRCON
CARGA HORÁRIA: 15 horas-aulas

1) PROPÓSITO GERAL DO CURSO

Desenvolver no aluno os conhecimentos básicos sobre a ciência jurídica com a finalidade de auxiliá-los no enfrentamento dos problemas que surgem no cotidiano de seu trabalho.

2) DIRETRIZES GERAIS DO CURSO

Quanto à Estruturação do Curso:

- a) Este currículo contém conhecimentos mínimos necessários para a certificação do aluno, em conformidade com as exigências especificadas no "Propósito Geral" do curso.
- b) O curso deverá ser desenvolvido, preferencialmente, de segunda a sexta-feira, com três horas-aula diárias, com intervalo de 20 minutos para o lanche, perfazendo uma carga horária de 15 horas-aula.
- c) O curso poderá ser aplicado para até trinta e cinco (35) alunos, condicionado à disponibilidade de infraestrutura de sala de aula e à autorização da Fundação de Estudos do Mar.
- d) O candidato, no ato da matrícula, deverá preencher uma ficha e entregá-la ao Professor ou a outro responsável designado.
- e) O candidato receberá o material didático no primeiro dia do curso.
- f) O professor efetuará diariamente, até 15 minutos a partir do horário de início da primeira aula, a verificação de presença em sala de aula. **Em nenhuma hipótese poderá abonar as faltas.**
- g) A metodologia a ser utilizada deverá objetivar aplicação prática do conhecimento adquirido.
- h) Na abertura do curso deverá ser apresentado o vídeo Institucional da FEMAR, com Instruções para Professores e Alunos.
- i) Após apresentação do vídeo com a instrução sobre a organização do curso, deverá ser explanado o propósito geral do curso.
- j) As disciplinas deverão ser ministradas, preferencialmente, na sequência constante da relação das disciplinas (item 5).
- l) A aferição do aproveitamento deverá ser realizada no último dia de curso. **Não será permitida a realização de segunda chamada.**
- k) Um certificado de conclusão do curso será concedido ao aluno que frequentar 75% da carga horária total do curso e obter, na aferição da aprendizagem, nota igual ou superior a 5 (cinco), ou conceito satisfatório.
- m) Para efeito da alínea descrita acima, serão considerados falta: o não comparecimento às aulas; o atraso superior a 15 minutos em relação ao início da aula; a saída não autorizada durante o desenvolvimento do curso.

3) TÉCNICA DE ENSINO

Abordagem teórico-vivencial, utilizando metodologia participativa através de técnicas de dinâmica de grupo, jogos de empresa e exercícios individuais e grupais que propiciem reflexão, revisão de posturas e contato com realidades organizacionais.

4) AFERIÇÃO DO APROVEITAMENTO

A aferição da aprendizagem deverá ser realizada no último dia de curso em caráter individual e de acordo com os conteúdos trabalhados em sala de aula, visando exclusivamente ao alcance do propósito geral do curso.

5) LISTA DAS UNIDADES DE ENSINO

I. O Direito

- 1.1 Noção de direito
- 1.2 Definições de direito
- 1.3 Direito e moral
- 1.4 Direito objetivo e direito subjetivo
- 1.5 Abuso do direito
- 1.6 O dever jurídico
- 1.7 Espécies de dever jurídico

II. Norma Jurídica

- 2.1 Eficácia da norma jurídica no espaço e no tempo
- 2.2 Conflito de normas jurídicas no tempo
- 2.3 Controle das leis perante a Constituição
- 2.4 Noções de hermenêutica

III. A Relação Jurídica

- 3.1 Noções gerais e definição
- 3.2 Definições de relação jurídica

IV. Objeto da Relação Jurídica

- 4.1 Noções gerais
- 4.2 Diferença entre coisa e bem
- 4.3 Definições de coisa
- 4.4 Definições de bem
- 4.5 Classificação jurídica dos bens
- 4.6 Extinção dos bens

V. Fato jurídico

- 5.1 Classificação
- 5.2 Efeitos jurídicos
- 5.3 Aquisição dos direitos
- 5.4 Extinção do direito
- 5.5 A vontade no direito
- 5.6 Manifestação e declaração da vontade

VI. Aplicação dos direitos fundamentais nas relações privadas

- 6.1 Princípio da dignidade da pessoa humana
- 6.2 Princípio da solidariedade
- 6.3 Princípio da justiça distributiva
- 6.4 Princípio da igualdade substancial
- 6.5 Princípio da razoabilidade
- 6.6 Princípio da ponderação

VII. Contratos

VIII. Atos jurídicos

- 8.1 Elementos essenciais
- 8.2 Capacidade das partes
- 8.3 Licitude do objeto
- 8.4 Forma prescrita em lei

IX. Obrigações

- 9.1 A Obrigação – sentido e elementos constitutivos
- 9.2 Obrigação e responsabilidade
- 9.3 Fontes das obrigações

X. Modalidades de obrigações

- 10.1 Obrigações de dar
- 10.2 Obrigações de fazer
- 10.3 Obrigações de não fazer
- 10.4 Obrigações alternativas
- 10.5 Obrigações divisíveis e indivisíveis
- 10.6 Obrigações solidárias

XI. Adimplemento e extinção das obrigações

- 11.1 Teoria do pagamento
- 11.2 Novação
- 11.3 Compensação
- 11.4 Confusão
- 11.5 Consequências do inadimplemento – mora, juros legais e cláusula penal
- 11.6 Inovações doutrinárias e jurisprudenciais acerca do inadimplemento a partir da Boa-fé objetiva:
 - 11.6.1 A – Adimplemento substancial
 - 11.6.2 B – *Anticipatory Breach of Contract* – Inadimplemento antecipado do contrato

XII. Princípios gerais dos Contratos

- 12.1 Liberdade contratual
- 12.2 Intangibilidade do pactuado
- 12.3 Relatividade contratual
- 12.4 Boa-fé objetiva
- 12.5 Função social dos contratos
- 12.6 Justiça ou equilíbrio contratual